

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Tocantins

Município: Formoso Do Araguaia - TO

Região de Saúde: Ilha do Bananal

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/12/2020 23:44:04

Status atual do Plano de Saúde: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: 1.1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	Percentual	93,00	94,00	94,00	95,00
1.1.2	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	-	-	-	47,00	Percentual	50,00	49,00	48,00	47,00
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	-	-	-	91,00	Proporção	89,00	90,00	90,00	91,00
1.1.4	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	65,00	Percentual	65,00	65,00	65,00	65,00
1.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	-	2,65	Percentual	2,00	2,27	2,46	2,65
1.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	-	-	-	10,45	Percentual	13,42	12,35	11,30	10,45

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	-	-	-	2.280	Número	2.145	2.190	2.235	2.280
2.1.2	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínicocirúrgicas de média complexidade e população residente	-	-	-	0,02	Percentual	0,01	0,01	0,01	0,02

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	-	-	-	3	Número	0	1	2	3

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame cito patológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa	-	-	-	0,58	Percentual	0,57	0,57	0,57	0,58
4.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesm	-	-	-	0,10	Proporção	0,10	0,10	0,10	0,10

OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	50,00	Percentual	49,00	50,00	50,00	50,00
4.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	60,00	Percentual	55,00	56,00	58,00	60,00
4.2.3	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS Reduzir o número de óbitos maternos	Número de testes de sífilis por gestante	-	-	-	200	Número	2	2	2	2
4.2.4	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
4.2.5	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	2	Número	3	3	3	2
4.2.6	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.7	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.8	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.9	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	Número	4	3	1	0

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	-	-	-	0,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (-	-	-	17,00	Percentual	20,00	19,00	18,00	17,00

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Alcançar, em pelo menos 70% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	-	-	-	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
7.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	95,00	Proporção	90,00	90,00	95,00	95,00
7.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	90,00	Percentual	85,00	85,00	90,00	90,00

7.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	-	-	-	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00
7.1.6	Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados	-	-	-	13	Número	10	11	12	13
7.1.7	Meta Regional, Estadual e DF: 100% dos municípios ou regiões administrativas, no caso do DF, executando todas ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias Meta Municipal: realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
7.1.8	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	-	-	0	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.9	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	-	-	-	2	Número	3	2	2	2
7.1.10	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos antiHCV realizados	-	-	-	11	Número	9	9	10	11
7.1.11	Aumentar a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.12	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	-	94,00	Proporção	91,00	92,00	93,00	94,00
7.1.13	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
7.1.14	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	-	-	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.15	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	-	-	-	20,00	Proporção	20,00	20,00	20,00	20,00
7.1.16	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	-	-	-	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.17	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	8,00	Proporção	8,00	8,00	8,00	8,00

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	73,00	Proporção	58,00	63,00	68,00	73,00

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Implantação do sistema HORUS	Implantar o Sistema HORUS	-	-	-	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	-	-	-	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	-	-	-	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00

DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	X% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
12.1.2	Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	-	-	-	1	Número	1	1	1	1